



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **770** /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 228, das Vereadoras Stella Luzardo Alves e Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a construção do Parque Sócio Cultural de Uruguaiana.
2. A construção do Parque é de fundamental importância para promover o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.
3. Este espaço proporcionará um ambiente de convivência, lazer e integração para toda a comunidade, incentivando a valorização da cultura local, a prática de atividades físicas no uso de áreas verdes de conservação fortalecendo os laços sociais. Além disso, o parque contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo uma alternativa de entretenimento saudável e acessível, além de potencializar o turismo e gerar oportunidades de emprego na região.
4. A implantação deste parque representa um investimento no bem-estar, na cultura e no futuro de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente